



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**50º CONCURSO PARA INGRESSO À CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**EDITAL N. 307/2023-SUBADM**  
**GABARITO DA PROVA PREAMBULAR**

**TORNO PÚBLICO** que a Comissão do 50º Concurso para Ingresso à Carreira do Ministério Público, nos termos do Edital n. 203/2023-SUBADM, publicado no Diário Eletrônico do Ministério Público do Rio Grande do Sul em 15 de setembro de 2023, **RESOLVE**:

I. **DIVULGAR** o gabarito da Prova Preambular, realizada no dia 03/12/2023, conforme segue:

1	C	26	A	51	C	76	E
2	E	27	C	52	E	77	C
3	A	28	D	53	D	78	B
4	B	29	E	54	A	79	B
5	C	30	B	55	A	80	C
6	B	31	E	56	E	81	A
7	D	32	A	57	A	82	B
8	D	33	A	58	C	83	C
9	A	34	E	59	B	84	D
10	D	35	B	60	A	85	C
11	D	36	C	61	A	86	C
12	C	37	A	62	E	87	E
13	A	38	D	63	D	88	B
14	A	39	D	64	D	89	B
15	E	40	B	65	E	90	B
16	C	41	D	66	B	91	D
17	B	42	E	67	C	92	C
18	D	43	E	68	D	93	C
19	B	44	A	69	D	94	D
20	C	45	C	70	B	95	E
21	D	46	E	71	E	96	D
22	A	47	B	72	B	97	C
23	D	48	B	73	A	98	C
24	A	49	C	74	C	99	E
25	C	50	D	75	D	100	B

II. **INFORMAR** que a imagem do Caderno de Questões da prova está disponível para download no sítio do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul (<http://www.mprs.mp.br/concursos>).

III. **ABRIR PRAZO** para interposição de pedido de reconsideração quanto ao gabarito e às questões da Prova Preambular, nos seguintes termos:

a) O pedido de reconsideração, fundamentado, deverá ser interposto exclusivamente pela internet. Para tanto, o candidato deverá acessar seu cadastro no sítio do Ministério Público (<http://concursos.mprs.mp.br/concursos>), selecionar a opção **INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**





Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.

Edição n. 3692

e seguir as orientações que serão apresentadas.

- b) **O período para interposição do pedido de reconsideração é das 11h do dia 14/12/2023 até às 17h do dia 18/12/2023.**
- c) O pedido de reconsideração interposto para cada questão está limitado ao máximo de 5.000 (cinco mil) caracteres.
- d) É vedado ao candidato fazer qualquer tipo de identificação pessoal no teor do pedido de reconsideração.
- e) Os pedidos de reconsideração interpostos em desacordo com as especificações contidas no Título IV, Capítulo I do Edital n. 203/2023-SUBADM e neste Edital não serão conhecidos.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 06 de dezembro de 2023.

**JOSIANE SUPERTI BRASIL CAMEJO,**  
Procuradora-Secretária da Comissão de Concurso.

**EDITAL N. 311/2023**  
**REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**EDITAL N. 312/2023**  
**REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO – DIREITO**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal ([http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais\\_remocao/](http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/)) e na internet ([https://www.mprs.mp.br/editais\\_remocao/](https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/)), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 07 de dezembro de 2023.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

**BOLETIM N. 29/2023**

**O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA** científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.000.406/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: GUSTAVO BLUMER ALVES. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. OBJETO: Apurar elementos referentes à casa noturna que será inaugurada na Av. Pinheiro Machado, 659, Centro, em Caçapava do Sul. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caçapava do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00748.004.828/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JANAINA DE CARLI DOS SANTOS. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul. OBJETO: possível exercício ilegal da profissão pela prática de ozonioterapia por enfermeira, em clínica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caxias do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01742.000.266/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Constantina. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:

